



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 504/2019 - CR

São Paulo, 30 de abril de 2019

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: Art. 4º. do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019 – Projeto Garimpo – Nova orientação

Senhor(a) Juiz(a)

Informo que, por orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, as Unidades Judiciárias deverão **se abster** de promover os expedientes necessários para a expedição de alvarás e consequentes liberações de valores de depósitos judiciais e recursais, referentes a processos alocados no arquivo definitivo até a completa implantação do Projeto Garimpo no âmbito deste Regional.

Atenciosamente,



LUÍZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional
do TRT da 2ª Região